



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
À SESSÃO  
Remeta-se ao Governo  
\_\_\_\_\_  
O Presidente.

## REQUERIMENTO

### CONCURSO DE AGENTE DE TRÁFEGO DA SATA ILHA GRACIOSA

No passado mês de Fevereiro o grupo SATA abriu um concurso para recrutamento e selecção de pessoal para a categoria de Agente de Tráfego, cujo local de trabalho é na ilha Graciosa.

Dos critérios de selecção e relativamente às habilitações literárias, exigia-se o 12º ano de escolaridade, e de preferência, idade inferior a 27 anos de idade, para além de outros.

Para prestar provas foram chamados diversos concorrentes tendo sido excluídos os que não reuniam os requisitos exigidos.

Para espanto da generalidade dos concorrentes, essencialmente os excluídos e que reuniam as condições exigidas, foram aqueles informados que o candidato que tinha sido classificado em primeiro lugar no mencionado concurso, era uma pessoa que nem ao concurso se apresentou, ou seja, que não se candidatou formalmente ao mesmo, que não possui o 12º ano de escolaridade e que tem mais de 27 anos de idade.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o deputado subscritor, requer a V. Exa. que seja solicitada informação ao Governo Regional sobre as seguintes questões:

1. Tem o Governo Regional conhecimento, nomeadamente a Secretaria Regional da Economia que tutela a empresa SATA, SA., do concurso para selecção e recrutamento de pessoal para a categoria de Agente de Tráfego, com local de trabalho na ilha Graciosa?



2. Confirma o Governo Regional, ou não, os factos constantes do presente requerimento e relativos aos procedimentos do concurso?
3. Em caso afirmativo, e no pressuposto da veracidade das informações aqui referidas, quais as medidas adoptadas pelo Governo Regional para que a legalidade e a justiça fossem repostas?
4. Solicita-se cópia de toda a documentação relativa ao concurso sobre o qual versa o presente requerimento, nomeadamente, cópia da lista de dos candidatos admitidos e excluídos do concurso, com indicação dos respectivos fundamentos, cópia do processo relativo a cada candidato e onde conste o requerimento de admissão a concurso e respectivo curricula vitae, assim como cópia da lista de classificação final do concurso aprovada pelo júri do mesmo.

Santa Cruz da Graciosa, 3 de Abril de 2006.

O Deputado

Luís Henrique Silva

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0976 Proc. Nº 54-03-04
Data:	06/04/03 Nº 130 / VIII